



## **Edital 01/2026 - Vice-Diretor Escolar**

A UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL 2, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, abaixo relacionadas, a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

### **I - Disposições Iniciais**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com legislação. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### **II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação**

- a) entregar proposta de trabalho baseada nas Plataformas Educacionais.
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a legislação.
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia.
  - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional.
  - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- a) Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas.
- b) Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas.
- c) Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.



- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação.
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão.
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central.
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com a legislação.

### **III - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado nos moldes das Plataformas Educacionais.

### **IV - Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope para papel A4 com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF.
- b) Contagem de Tempo Anual fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital.
- d) Currículo Profissional.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO****UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO SUL - 2**

Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004

Telefone: (011) 50429500 E-mail: [su2@educacao.sp.gov.br](mailto:su2@educacao.sp.gov.br)**VI - Das inscrições****Local:** Unidade Escolar de interesse do candidato

TIPO	NOME DA ESCOLA	FONE	ENDEREÇO	VAGAS
EE	Afiz Gebara, Dr.	5821-5368	R. Bacia do São Francisco, s/nº.	01
EE	Amélia Kerr Nogueira, Profª	5517-0164	Av. dos Funcionários Públicos, 1.355.	01
EE	Beatriz de Quadros Leme, Profª	5821-5444	Rua Prof. Gastão Ramos, 03.	01
EE	Carolina Cintra da Silveira, Profª	5511-2450	R. Dr. Luis da Fonseca Galvão, 226.	01
EE	Chácara Santa Maria	5870-6193	Rua Diamante Verde, s/nº	01
EE	David Nasser, Jornalista	5821-4869	Rua Severiano Cardoso, 280.	01
EE	Francisco de Paula Vicente de Azevedo	5833-3344	Rua dos Jivaros, 72.	01
EE	Jardim Aracati II	5517-0727	Rua Marcelino Leitão de Oliveira, 170.	01
EE	Jardim Capela IV	5517-2117	Estrada da Baronesa, 100.	01
EE	Jardim Ipê	5827-1245	Rua Gastão Raul de Forton Bousquet, 401	01
EE	José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Prof.	5821-8059	Rua Teixeira Lopes, 95.	01
EE	José Lins do Rego	5514-0115	Estr. do M' Boi Mirim, 2.463.	01
EE	Luís Magalhães de Araújo, Prof.	5831-3423	Estr. do M'Boi Mirim, 3.583.	01
EE	Martinho da Silva	5514-0924	R. Com. Antunes dos Santos, 1.800.	01
EE	Octálie Marcondes Ferreira	5514-0157	Rua Dança de Anitra, 01.	02
EE	Ronaldo Garibaldi Peretti, Prof.	5821-4293	Av. Antonio José Bentes, 691.	01
EE	Santa Rosa de Lima	5825-8388	Rua Naimpur, 80	01
EE	Soichi Mabe	5899-9948	Rua Amaro Gomes, 24.	01

**Período entrega dos documentos: 14/01/2026 até 19/01/2026****Período das entrevistas: 14/01/2026 até 19/01/2026****VII - Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.



c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino a homologação.

**Bruno Henrique Bertin**  
Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino – Região Sul 2